



COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº38/2025

AUTORIA – DANYLO ACIOLI

ASSUNTO: Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil-COSAP-, localizada na Rua 1º de Maio, para **Centro Municipal de Educação Infantil ANDRELINA FERNANDES**, como especifica.

Em análise, desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o projeto de lei nº38/2025 de autoria do Vereador Danylo Acioli.

Passamos a exarar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER :

O presente Projeto de Lei propõe alteração da denominação do CMEI, sendo CMEI **ANDRELINA FERNANDES** que nasceu em na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais. Nos anos 40, ela se mudou para Paraná, deixou uma marca profunda em sua família, especialmente na arte de cuidar de bebês recém-nascidos. Seu amor incondicional ia além de seus filhos; ela estendeu seus cuidados aos netos e bisnetos, sempre com um carinho imenso. Seu talento para acalantar os pequenos era inconfundível, e por isso, era constantemente procurada por familiares, amigos e vizinhos, que confiavam nela para dar banho, acalantar e orientar.

Faleceu em 3 de janeiro de 2017, mas deixou seu legado, de cuidado, dedicação e amor incondicional, teve o privilégio de viver o suficiente para ver seus bisnetos alcançarem o ensino superior, motivo de imensa alegria e orgulho para ela. Sua vida foi marcada pela humildade honestidade e empatia, virtudes que deixaram profundas marcas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de março de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Eliana Rocha
MEMBRO

